



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 364-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **António de Bom Jesus de Almeida**, casado, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em quinze de Outubro de mil, novecentos e sessenta e quatro, filho de **Manuel da Graça do Espírito Santo D'Almeida e de Maria Encarnação de Bom Jesus**, portador do Bilhete de Identidade número quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Agosto de dois mil e vinte, a favor de, **António Kley Fernandes D'Almeida**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em oito de Agosto de dois mil e sete, filho de **António de Bom Jesus D'Almeida e de Bilsa Kley Fernandes Rita**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte de Julho de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Amoreira Grande, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezanove de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito